



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 003/2025

SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIÇÃO DA CAMPANHA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO CÂNCER DE PELE “SOL NA MEDIDA CERTA”, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – PB.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova a seguinte Indicação:

Art. 1º Fica indicada ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a criação da Campanha Municipal de Prevenção ao Câncer de Pele, denominada “Sol na Medida Certa”, com o objetivo de promover ações educativas, preventivas e de triagem junto à população.

Art. 2º A campanha tem por finalidade:

- I - Informar a população sobre os riscos, sinais e formas de prevenção do câncer de pele;
- II - Estimular o uso de protetor solar, chapéus e roupas adequadas para proteção solar;
- III - Promover o diagnóstico precoce da doença;
- IV - Incentivar práticas saudáveis relacionadas à exposição solar.

Art. 3º São sugeridas como ações da campanha:

- I - Realização da Semana Municipal de Prevenção ao Câncer de Pele;
- II - Palestras educativas em escolas, unidades de saúde e centros comunitários;
- III - Distribuição de material informativo e kits com protetor solar e bonés;

SAULO MEDEIROS DE ARAÚJO
VEREADOR - PSD
mdrsaraujos@gmail.com



IV - Parcerias com profissionais e instituições de saúde para triagens gratuitas;

V - Divulgação da campanha nas redes sociais e rádios locais;

VI - Participação do município na mobilização nacional “Dezembro Laranja”.

Art. 4º Esta Indicação, se acatada, poderá contribuir significativamente para a redução da incidência do câncer de pele e para a promoção da saúde preventiva no município.

JUSTIFICATIVA

O câncer de pele representa o tipo de câncer mais comum no Brasil, sendo responsável por cerca de um terço dos casos registrados no país. A exposição excessiva e sem proteção aos raios solares é um fator de risco recorrente na realidade dos cidadãos juncoenses, sobretudo entre trabalhadores rurais, garis, agentes comunitários de saúde e demais profissionais expostos ao sol.

A implementação de uma campanha municipal voltada à orientação, triagem e prevenção poderá proporcionar impactos positivos na saúde da população, promovendo o acesso à informação, o diagnóstico precoce e a adoção de práticas de proteção solar.

Diante da relevância da proposta, conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação e posterior encaminhamento ao Poder Executivo Municipal.

Junco do Seridó/PB, em 30 de abril de 2025

SAULO MEDEIROS DE ARAÚJO
VEREADOR/AUTOR

SAULO MEDEIROS DE ARAÚJO
VEREADOR - PSD
mdrsaraujoss@gmail.com